



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO Nº 021/04 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.004

ESTABELECE DATAS PARA A SOLENIDADE DE ENTREGA DE CÉDULAS DE IDENTIDADE PROFISSIONAL A MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS, PARA O ANO DE 2.005

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Regimento Interno**, especialmente no seu **Artigo 11, letra “i”**, instituído e aprovado pela **Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992**, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV e **Resolução CRMV-MS 005/2001**.

RESOLVE:


Artigo 1º - Ficam estabelecidas para o ano de **2.005**, as seguintes datas para a entrega de Cédulas de Identidade Profissional a Médicos Veterinários e Zootecnistas inscritos no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

- . Dia 28 de Janeiro
- . Dia 25 de Fevereiro
- . Dia 24 de Março
- . Dia 29 de Abril
- . Dia 24 de Maio
- . Dia 20 de Junho
- . Dia 29 de Julho
- . Dias 09 e 30 de Setembro
- . Dia 28 de Outubro
- . Dia 25 de Novembro
- . Dia 16 de Dezembro

Artigo 2º - As entregas de Cédulas de Identidade Profissional ocorrerão concomitantemente com reuniões Plenárias Ordinárias do CRMV-MS, conforme calendário, exceção à data de 09 de setembro Dia do Médico Veterinário com a outorga ocorrendo em evento específico.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS., 14 de dezembro de 2.004


Roberto Rachid Bacha
CRMV-MS – 0477
Presidente


Dagmar Aparecida Rezende Ferrelra
CRMV-MS – 0467
Secretário Geral